DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	14	-4	4	0	-4
1 a DF	17	14	-3	5	1	-4
2 a DF	17	15	-2	5	2	-3
3 a DF	17	13 ⁽¹⁾	-4	5	1	-4
4 a DF	17	13	-4	5	1	-4
5 a DF	17	13	-4	5	2	-3
6 a DF	17	14 ⁽²⁾	-3	5	1	-4
7 a DF	17	12	-5	5	2	-3
8 a DF	17	14	-3	5	3	-2
9 a DF	17	13	-4	5	2	-3
10 a DF	17	14 ⁽³⁾	-3	5	2	-3
UR-1	18	15	-3	8	8	0
UR-2	22	22	0	9	9	0
UR-3	25	21	-4	10	9 (4)	-1
UR-4	19	18	-1	8	8	0
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	20	-1	8	6	-2
UR-7	17	17	0	8	8	0
UR-8	22	22	0	8	8	0
UR-9	20	15 ⁽⁵⁾	-5	8	7	-1
UR-10	19	16 ⁽⁶⁾	-3	8	5	-3
UR-11	20	16	-4	8	4	-4
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	4	-3
UR-14	14	14	0	5	6	+1
UR-15	11	7	-4	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	11 ⁽⁷⁾	-2	5	2	-3
UR-18	10	8	-2	3	2	-1
UR-19	15	14	-1	6	6	0
UR-20	12	9 (8)	-3	4	4	0

v.10/2023

Não incluídos em decorrência de afastamentos:

- (1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
- (2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
- (3) 1 Agente da Fiscalização (TCM Bahia)
- (4) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
- (5) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)(6) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
- (7) 1 Agente da Fiscalização (SMPU PM BH)
- (8) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 28.***.***.8, SEI 9005113-14 (ATO 1866/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLA, RG 16.***.***-9, SEI 9001978-14 (ATO 1868/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ELAI-NE CARLA MUNIZ FALCÃO, RG 16.***.***-5, SEI 9002950-14 (ATO 1870/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor DI-EGO CHACON, RG 46,****.***-8, SEI 9005359-14 (ATO 1873/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ORIS-VALDO FRANCISCO TASSITANO, RG 4.***.***-1, SEI 9002403-14 (ATO 1886/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FLA-VIA SANTOS ANTUNES, RG MG-13.***.**5, SEI 9005266-14 (ATO 1887/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LU-CIANO TEIXEIRA SAVIOLI, RG 32.***.***-8, SEI 9004895-14 (ATO 1891/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.***.***-5, SEI 9004807-14 (ATO 1892/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Departamento Geral de Administração - DGA, no período de 18/09 a 17/10/2023, MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM RG 17.****.***-9, e PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.****-*4, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para levantamentos e estudos para integração de projetos em andamento e daqueles em demanda para o exercício de 2024 (ATO 1893/2023).

DESIGNANDO VERONICE PEREIRA DA SILVA, RG 9.***.****-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o

cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Clara Alves de Sousa, por férias (ATO

DESIGNANDO ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.*** ***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.****-**-X; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***-**-6 e GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3*****-8, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004635/2023-81, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1885/2023).

ATO DGA Nº 005/2023

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AD-MINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do 5º, inciso I e §1º do mesmo artigo, da Resolução nº 05/2017, CESSA o AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS concedido na modalidade curso de pós-graduação à servidora ADRIANA SOARES, RG 27.***.****2, SEI 9003952-52.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0007279/2022-76
4º TERMO DE ADITAMENTO – 3º SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para reforma e manutenção de áreas externas do imóvel da Unidade Regional de Bauru (UR-02).

SUPRESSÃO: Os serviços suprimidos resultam na importância de R\$ 5.135,37 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), incluso BDI, o que corresponde aproximadamente a 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial de contenta.

inicial do contrato. BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023